



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE IBATIBA**

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA – ES**

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Ibatiba, por iniciativa do Vereador Victor Willian Silveira, apresenta a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Doir Martins de Oliveira.

Pai da Senhora Daiana da Silva Oliveira Medeiros, residente na comunidade de Santa Clara, o Senhor Doir foi uma pessoa de valores admiráveis, cuja trajetória foi marcada pela simplicidade, pelo respeito ao próximo e pelo carinho dedicado à sua família e amigos.

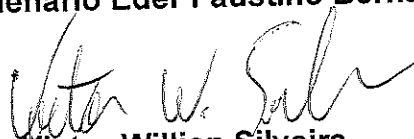
Sua partida deixa um vazio profundo e irreparável não apenas em sua família, mas também em toda a comunidade de Santa Clara, onde era conhecido e estimado. Permanecem as lembranças de sua convivência, de sua história e do legado de dignidade que deixa a todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

O Senhor Doir Martins de Oliveira deixa sua filha Daiana, demais familiares e amigos, que hoje enfrentam a dor da saudade, mas também guardam com carinho tudo aquilo que ele representou em vida.

Diante de tão dolorosa perda, a Câmara Municipal de Ibatiba, por meio desta Moção, expressa sua mais profunda solidariedade à filha, aos familiares e a todos os amigos, rogando a Deus que, em Sua infinita misericórdia, conforte cada coração enlutado e conceda força para enfrentar este momento de imensa dor.

Que sua memória seja eternamente lembrada com respeito e saudade, permanecendo viva no coração de todos que o amaram.

Plenário Eder Faustino Bernardo, 08 de abril de 2026.


Victor Willian Silveira

Vereador - PL

Proc: 298/2026
30/04/2026
SB